PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 | Ano XVIII | Edição 1712 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano 9
Secretaria Municipal de Saúde 10
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 11

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.362, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E AS CONDIÇÕES PARA O REPASSE DOS VALORES DISPONIBILIZADOS PELA UNIÃO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Autor: Prefeito Municipal)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão extraordinária realizada na data de 18 de setembro de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a repassar os valores efetivamente disponibilizados pela União, para o atendimento à Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, aos profissionais da enfermagem do Município, aos prestadores de serviços contratualizados, incluindo filantrópicos, e às entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS.

Art. 2º Os repasses de que trata o artigo anterior deverão ocorrer:

I – aos profissionais da enfermagem da Prefeitura, através de parcela complementar destacada no holerite de cada servidor, de acordo com os valores mensais individualizados disponibilizados pela União, permanecendo inalterados os vencimentos básicos e os planos de carreira dos respectivos cargos fixados pela legislação municipal;

II - aos prestadores de serviços contratualizados, através de celebração de novos contratos ou de termos aditivos aos contratos vigentes, os quais deverão conter cláusula que vincule o repasse aos valores mensais efetivamente disponibilizados pela União;

III - às entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS, através de celebração de novos convênios ou de aditivos aos termos de convênio ou outros objetos congêneres vigentes, os quais deverão conter cláusula que vincule o repasse aos valores mensais efetivamente disponibilizados pela União.

Art. 3º Os repasses realizados pela Prefeitura serão proporcionais de acordo com a carga horária e com as vantagens pecuniárias de natureza fixa, geral e permanente, considerados individualmente de cada profissional da enfermagem, em conformidade com os critérios adotados pela União.

Art. 4º Não sendo disponibilizados recursos financeiros suficientes pela União para o cumprimento da Lei Federal nº 14.434/2022, não será exigível o pagamento por parte do Município.

Art. 5º O pagamento dos valores retroativos aos profissionais da enfermagem, nos termos do inciso I do art. 3º da Portaria GM/MS nº 1.135/2023, observará os mesmos critérios previstos no art. 3º desta Lei, sem qualquer reflexo em outras verbas salariais.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde prestar ao Ministério de Saúde, através dos sistemas disponibilizados, todas as informações necessárias para manutenção do recebimento dos recursos pelo Município, bem como realizar as prestações de contas exigidas.

Art. 7º Para fazer frente as despesas autorizadas nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente no valor de até R$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais), com as seguintes classificações:

I – até R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) destinado aos profissionais da enfermagem do Município:

Órgão	13	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	4 5 6	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DA GESTÃO BÁSICA DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	301 302 304 305	ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa	1301 1302 1304	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Natureza	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

II – até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinado aos prestadores de serviços contratualizados:

Órgão	13	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	4	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DA GESTÃO BÁSICA
Função	10	SAÚDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
Ação	4069	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Natureza	317170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

III – até R$ 1.820.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte mil reais) destinado às entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS:

Órgão	13	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	5	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Ação	4071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Natureza	335039	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Art. 8º Observando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, os recursos necessários à cobertura dos créditos a que se referem o artigo anterior deverão ser especificados em Decreto do Chefe do Executivo e serão resultantes de:

I - anulação total ou parcial de dotações vinculadas a fonte de recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados; e

II - excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 20 de setembro de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº: 7779/2023 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 010/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de revitalização e modernização de quadras poliesportivas e construção de quadras de areia no Município de Amparo, SP, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO ENVELOPE N° 02 "PROPOSTA":** Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três às dez horas, reuniu-se a Comissão de Licitações abertura dos envelopes nº 02 – Proposta da empresa Engetela Comércio e Serviços Ltda., a qual foi considerada habilitada no certame. Os autos foram encaminhados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para análise da proposta, a qual emitiu parecer informando que a proposta apresentada pela empresa está de acordo com a planilha orçamentária constante no edital. Considerando a informação supra e que, após verificação da Comissão Julgadora de Licitação, a proposta está formalmente em ordem, sendo que os valores apresentados estão no limite previsto no certame, a empresa Engetela Comércio e Serviços Ltda, restou **CLASSIFICADA**. Dessa forma, considerando o critério adotado no certame (menor preço global), a Comissão Julgadora de Licitação declara como vencedora do certame a empresa **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 12.721.248/0001-20 no valor global de sua proposta em R$ 557.879,15 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos). Em contato com a licitante, a mesma enviou declaração declinando do direito de recurso quanto ao julgamento dos envelopes 02 – Proposta, conforme consta nos autos. O processo seguirá para deliberação pela autoridade competente quanto à homologação e adjudicação e prosseguimento. Publique-se.

Amparo, 20 de setembro de 2023.
Comissão Julgadora de Licitação

LICITAÇÃO: Processo nº: 7779/2023 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 010/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de revitalização e modernização de quadras poliesportivas e construção de quadras de areia no Município de Amparo, SP, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **HOMOLOGAÇÃO DO SR SECRETÁRIO:** Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitação constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação em referência a favor da empresa **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 12.721.248/0001-20, com o valor global de R$ 557.879,15 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 20 de setembro de 2023.
Luciano Antonacci
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 6622/2023 **MODALIDADE:**Concorrência Pública nº: 004/2023 **OBJETO:** Concessão de áreas de estacionamento em vias e logradouros, através de controles informatizados e automatizados para controle de uso remunerado das vagas de estacionamento "Área Azul" no município de Amparo/SP, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **COMUNICADO:**Comunicamos que a supramencionada Concorrência Pública cuja abertura da sessão estava prevista para o dia 19 de setembro de 2023 às 09 (nove) horas, está **SUSPENSA** para readequação do Termo de Referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte. Publique-se.

Amparo, 20 de setembro de 2023.
Julio Cesar Camargo
Secretário Adjunto de Administração

.....

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 1426/2023
Pregão Presencial nº: 037/2023
Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de kits maternidade para atendimento de gestantes acompanhadas pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor das empresas:

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
2	BODY MANGA CURTA TAMANHO PEQUENO	UN	YASMIN	250	R$ 7,40	R$ 1.850,00
3	BODY MANGA CURTA TAMANHO PEQUENO	UN	YASMIN	250	R$ 7,40	R$ 1.850,00
8	LUVAS PARA RECÉM NASCIDO, COR BRANCA.	PAR	YASMIN	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00
9	MANTA INFANTIL EM TECIDO COR AZUL	UN	YASMIN	250	R$ 18,90	R$ 4.725,00
10	MANTA INFANTIL EM TECIDO COR ROSA	UN	YASMIN	250	R$ 18,90	R$ 4.725,00
11	MEIA PARA RECÉM NASCIDO, COR BRANCA.	PAR	YASMIN	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
16	SAÍDA DE MATERNIDADE COR AZUL	KIT	YASMIN	250	R$ 46,00	R$ 11.500,00
17	SAÍDA DE MATERNIDADE COR ROSA	KIT	YASMIN	250	R$ 46,00	R$ 11.500,00
18	SHAMPOO	UN	G BABY	500	R$ 10,35	R$ 5.175,00
19	TOALHA DE BANHO	UN	YASMIN	500	R$ 14,60	R$ 7.300,00
						R$ 51.375,00
MAMAE ESTOU CHEGANDO ACESSORIOS INFANTIS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
15	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	UN	PHARMA	500	R$ 14,00	R$ 7.000,00
						R$ 7.000,00
MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	BANHEIRA	UN	ADOLETA	500	R$ 19,00	R$ 9.500,00
4	FRALDA DESCATÁVEL TAMANHO PEQUENO	PCT	ENZZO BABY	500	R$ 40,50	R$ 20.250,00
6	KIT MANICURE PARA BEBÊ	KIT	CONTACT KIDS	500	R$ 16,20	R$ 8.100,00
7	LENÇOS UMEDECIDOS MEDIDA 19 CM X 16 CM.	PCT	TRICK BABY	500	R$ 7,10	R$ 3.550,00
12	MIJÃO TAMANHO PEQUENO COR AZUL	PCT	MAZINHA	250	R$ 6,00	R$ 1.500,00
13	MIJÃO TAMANHO PEQUENO COR ROSA	PCT	MAZINHA	250	R$ 6,00	R$ 1.500,00
14	POMADA PREVENÇÃO DE ASSADURA 120 GRAMAS	TB	QUALIFRAL	500	R$ 19,22	R$ 9.610,00
20	TOALHA DE BOCA INFANTIL	PCT	MAZINHA	500	R$ 3,56	R$ 1.780,00
						R$ 55.790,00

Valor global da licitação R$ 114.165,00 (cento e quatorze mil cento e sessenta e cinco reais).

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 18 de setembro de 2023.

Ana Carolina Rabelo Alberto

CHEFE DE GABINETE

.....

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº: 8102/2023

Pregão Eletrônico nº: 111/2023

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais odontológicos (com amostra) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três a Sra. Janete Lopes Soares apresentou impugnação de maneira tempestiva para o supracitado certame.

Em sua argumentação, questionou a falta de exigência de normas técnicas e descritivo da matéria prima para os itens 5, 6, 14, 15 e 16 dispostos no Edital.

Posto isto, a impugnação foi encaminhada para o departamento técnico, o qual opinou pelo **PROVIMENTO** das alegações conforme segue:

- Itens 05 e 06: Será realizada a adequação dos itens incluindo a matéria prima, solicitação do comprimento ABNT-NBR 1669/2002, com seus respectivos laudos laboratoriais.

Foi solicitado também apresentação dos laudos previstos na NBR ISO 10993-1 e o certificado de aprovação -CA orientado pela NR 6/2018.

- Item 14: Foi especificado a matéria prima do produto.

- Itens 15 e 16: Foi especificada a matéria prima dos produtos em conformidade com a ABNT-NBR 16064/2022, com a apresentação dos respectivos laudos laboratoriais. Foi também solicitado os laudos previstos na NBR ISO 10993-1.

Publique-se.

Amparo, 19 de setembro de 2023.

Regina C. A. Doné

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº: 9207/2023

Pregão Eletrônico nº: 133/2023

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de baterias para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Amparo pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três a empresa Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas LTDA apresentou impugnação de maneira tempestiva para o supracitado certame.

Em sua argumentação, questionou o prazo de entrega de apenas 3 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

Posto isto, a impugnação foi encaminhada para o departamento técnico, o qual opinou pelo **INDEFERIMENTO** conforme segue:

A solicitação de abastecimento do item neste prazo é devido a necessidade de o município não deixar sua frota parada, principalmente veículos utilizados em serviços de saúde e segurança. Pois, todo o processo de solicitação/pedido, liberação de autorização já se leva alguns dias, portanto, nossa necessidade de sermos abastecidos com presteza após liberação da autorização de fornecimento é muito importante, para evitar maiores prejuízos ao município no que tange a continuidade dos serviços em especial os essenciais/emergenciais.

Publique-se.

Amparo, 19 de setembro de 2023.
Regina C. A. Doné
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 1426/2023

Pregão Presencial nº: 037/2023

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de kits maternidade para atendimento de gestantes acompanhadas pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Edital e Anexos.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para abertura da sessão pública do supracitado certame com a participação das empresas Comercial Debeche Textil ME, Empório das Fraldas – Comércio de Utensílios do Vestuário LTDA, G.L. Comércio e Serviços EIRELI, Leandro José Progetti, Mamãe Estou Chegando Acessórios Infantis LTDA e MBR Comércio de Materiais LTDA ME.

Conforme parecer de habilitação publicado no Jornal Oficial de Amparo em 12 de setembro de 2023 informando a abertura do prazo legal para interposição de recursos, informo não houve objeções quanto as decisões do pregoeiro, desta forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue:

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
2	BODY MANGA CURTA TAMANHO PEQUENO	UN	YASMIN	250	R$ 7,40	R$ 1.850,00
3	BODY MANGA CURTA TAMANHO PEQUENO	UN	YASMIN	250	R$ 7,40	R$ 1.850,00
8	LUVAS PARA RECÉM NASCIDO, COR BRANCA.	PAR	YASMIN	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00
9	MANTA INFANTIL EM TECIDO COR AZUL	UN	YASMIN	250	R$ 18,90	R$ 4.725,00
10	MANTA INFANTIL EM TECIDO COR ROSA	UN	YASMIN	250	R$ 18,90	R$ 4.725,00
11	MEIA PARA RECÉM NASCIDO, COR BRANCA.	PAR	YASMIN	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
16	SAÍDA DE MATERNIDADE COR AZUL	KIT	YASMIN	250	R$ 46,00	R$ 11.500,00
17	SAÍDA DE MATERNIDADE COR ROSA	KIT	YASMIN	250	R$ 46,00	R$ 11.500,00
18	SHAMPOO	UN	G BABY	500	R$ 10,35	R$ 5.175,00
19	TOALHA DE BANHO	UN	YASMIN	500	R$ 14,60	R$ 7.300,00
						R$ 51.375,00
MAMAE ESTOU CHEGANDO ACESSORIOS INFANTIS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
15	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	UN	PHARMA	500	R$ 14,00	R$ 7.000,00
						R$ 7.000,00
MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	BANHEIRA	UN	ADOLETA	500	R$ 19,00	R$ 9.500,00
4	FRALDA DESCATÁVEL TAMANHO PEQUENO	PCT	ENZZO BABY	500	R$ 40,50	R$ 20.250,00
6	KIT MANICURE PARA BEBÊ	KIT	CONTACT KIDS	500	R$ 16,20	R$ 8.100,00
7	LENÇOS UMEDECIDOS MEDIDA 19 CM X 16 CM.	PCT	TRICK BABY	500	R$ 7,10	R$ 3.550,00
12	MIJÃO TAMANHO PEQUENO COR AZUL	PCT	MAZINHA	250	R$ 6,00	R$ 1.500,00
13	MIJÃO TAMANHO PEQUENO COR ROSA	PCT	MAZINHA	250	R$ 6,00	R$ 1.500,00
14	POMADA PREVENÇÃO DE ASSADURA 120 GRAMAS	TB	QUALIFRAL	500	R$ 19,22	R$ 9.610,00
20	TOALHA DE BOCA INFANTIL	PCT	MAZINHA	500	R$ 3,56	R$ 1.780,00
						R$ 55.790,00

Valor global da licitação R$ 114.165,00 (cento e quatorze mil cento e sessenta e cinco reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 18 de setembro de 2023.
Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 1332/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 093/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos e utensílios de cozinha para as unidades escolares pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 06/10/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **21/09/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 20 de setembro de 2023.

Júlio Cesar Camargo.

Secretário Adjunto de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 5662/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 137/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios estocáveis para abastecimento do Departamento de Alimentação Escolar e Centro Dia do Idoso pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 09/10/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **21/09/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 20 de setembro de 2023.

Júlio Cesar Camargo.

Secretário Adjunto de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 6618/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 138/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para aquisição de medicamentos para atender ao Departamento de Defesa e Bem Estar Animal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:**

10/10/2023 às 09h00. **Edital disponível** a partir de **21/09/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 20 de setembro de 2023.

Júlio Cesar Camargo.

Secretário Adjunto de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 7519/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 136/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para aquisição futura de materiais de enfermagem (sem amostra) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 03/10/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **21/09/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 20 de setembro de 2023.

Júlio Cesar Camargo.

Secretário Adjunto de Administração.

.....

PORTARIA Nº 494 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, nos termos da Lei n° 4337/2023, de 11 de julho de 2023, **JULIO CESAR CAMARGO**, matrícula 10128, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO da Secretaria Municipal de Administração, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas na citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 20 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 3910/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 090/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de serviços de guincho com cobertura nacional para veículos leves, médios e pesados da frota municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 04/10/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **21/09/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 20 de setembro de 2023.

Júlio Cesar Camargo.

Secretário Adjunto de Administração.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023

Aos dezoito dias de setembro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PÃES E BOLOS PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, ENTIDADES, CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E CARDÁPIO DOS IDOSOS ATENDIDOS PELO CENTRO DIA DO IDOSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **J J ANTONIOLI & CIA LTDA - 46.055.497/0001-46** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 94/2023.

J J ANTONIOLI & CIA LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	MINI BOLO SEM RECHEIO - SABOR CHOCOLATE	UN	REALI	209.009	R$ 1,65	R$ 344.864,85
3	PÃO BISNAGUINHA INTEGRAL PACOTE 300 GRAMAS	PCT	REALI	25.943	R$ 6,99	R$ 181.341,57
4	PÃO BISNAGUINHA TRADICIONAL PACOTE 300 GRAMAS	PCT	REALI	26.378	R$ 6,99	R$ 184.382,22
5	PÃO DE FORMA	PCT	REALI	21.623	R$ 7,13	R$ 154.171,99
6	PÃO DE FORMA INTEGRAL.	PCT	REALI	21.429	R$ 8,30	R$ 177.860,70
						R$ 1.042.621,33

Prazo de entrega: As entregas serão parceladas, semanalmente, PONTO A PONTO, de acordo com a demanda, necessidade e conveniência da CONTRATANTE. Deverão ser realizadas às quintas feiras após o recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos juntamente com a planilha de distribuição emitida pelo Departamento de Alimentação Escolar.

Local de entrega: Todas as entregas ocorrerão dentro dos limites do município de Amparo/SP, das 7h às 16h00. O Departamento de Alimentação Escolar emitirá com antecedência de até 05 (cinco) dias corridos, o pedido de fornecimento com as quantidades estabelecidas por escola/setor e respectivos endereços – planilha de

distribuição.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023

Aos vinte dias de setembro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PINTURA E REPAROS PARA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **DENNIS MARTINS AURAFI ME - 27.935.489/0001-40, DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME - 16.643.797/0001-85 e MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - 49.419.122/0001-06** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 114/2023.

DENNIS MARTINS AURAFI ME

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
12	TINTA ACRILICA FOSCO PISO COR AMARELO TERRA - 18 LITROS	UN	MAXIPISO PREMIUM	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
13	TINTA PARA PISO - VERDE MUSGO	UN	MAXIPISO PREMIUM	250	R$ 130,00	R$ 32.500,00
14	TINTA PARA PISO NA COR BRANCA	UN	MAXIPISO PREMIUM	20	R$ 110,00	R$ 2.200,00
						R$ 35.700,00

DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
9	PINCEL 3 CM DE LARGURA	UN	ROMA	100	R$ 4,00	R$ 400,00
						R$ 400,00

MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
3	BROCHA RETANGULAR	PÇ	ROMA	5	R$ 5,00	R$ 25,00
5	CIMENTO CP3	SC	NACIONAL	20	R$ 33,50	R$ 670,00
6	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA EM AÇO METÁLICO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ADAPTADOR	UN	ROMA	5	R$ 32,00	R$ 160,00
8	MANTA ASFÁLTICA - FITA 20 CM	MT	DRYKO	30	R$ 6,00	R$ 180,00
10	ROLO DE ESPUMA 15 CM	UN	ROMA	20	R$ 3,90	R$ 78,00
11	ROLO DE PINTURA (LÃ DE CARNEIRO) 23CM.	UN	COMPEL	10	R$ 15,00	R$ 150,00
						R$ 1.263,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 30 (trinta) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ocorrer no Centro Esportivo do Trabalhador, situado na rua Rodrigo de Arruda Botelho, nº 107, Jardim Camanducaia – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as

penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luciano Antonacci

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023

Aos vinte dias de setembro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME - 16.643.797/0001-85 e MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - 49.419.122/0001-06** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 115/2023.

DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
7	ENXADA CANAVIEIRA COM CABO E OLHO REDONDO ACO FORJADO LARGA (30CM), 3.0 LIBRAS	UN	PANDOLFO	2	R$ 32,00	R$ 64,00
8	ENXADAO ESTREITO DE 2,5 LIBRAS EM AÇO FORJADO, COM CABO	UN	VONDER	2	R$ 32,00	R$ 64,00
15	REGUA DE ALUMINIO MEDINDO 2,5CM X 5CM X 2M REFORÇADO E PONTAS FECHADAS	UN	ALUREN	2	R$ 25,00	R$ 50,00
						R$ 178,00
MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	ALICATE	UN	JOMARCA	2	R$ 31,99	R$ 63,98
2	ALICATE UNIVERSAL	UN	EDA	2	R$ 18,00	R$ 36,00
5	COLHER DE PEDREIRO EM AÇO FORJADO PEÇA UNICA C/ CABO DE MADEIRA MACIÇA Nº 09	UN	EDA	2	R$ 29,67	R$ 59,34
6	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UN	COMPEL	2	R$ 11,00	R$ 22,00
13	MARTELO EM AÇO FORJADO POLIDO COM UNHA DE 25mm COM CABO	UN	EDA	2	R$ 21,00	R$ 42,00
14	PICARETA PONTA E PA FORJADOS COM 5,5 LIBRAS COM CABO	UN	TENACE	2	R$ 60,00	R$ 120,00
						R$ 343,32

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 30 (trinta) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ocorrer no Centro Esportivo do Trabalhador, situado na rua Rodrigo de Arruda Botelho, nº 107, Jardim Camanducaia – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luciano Antonacci

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

AIIM – Nº 014 /2023 - SMDU
1ª Via Prefeitura – 2ª Via Infrator

Nome/Razão Social: **SÉRGIO ROBERTO MOREIRA**

CPF/CNPJ nº:(.....) RG/IM nº: (.....)

Endereço: AMP – Gleba B Bairro: Jardim Modelo Cidade: AMPARO/SP

INFRAÇÃO:

Às 13:41 hs do dia 12/09/2023 foi constatado que a pessoa física (ou jurídica) acima citada praticou a seguinte infração à legislação em vigor: **Desrespeito ao Termo de Embargo nº 006/2023 referente ao imóvel localizado na Estrada Municipal AMP – Gleba B – Jardim Modelo, infringindo os artigos 2º e 35 da Lei Municipal 3.300/07.**

Demais informações pertinentes: Processo Administrativo 8680/2023.

MULTA:

Embasado, assim, na legislação vigente, autuo o(a) infrator(a) supra mencionado aplicando-lhe a multa de

R$ 500,00 (Quinhentos Reais)

de acordo com o previsto no(a) 172 da Lei Municipal 3.300/07, regulamentado pelo Decreto 6549/2022, artigo 1º, item 6, grau mínimo.

Sob pena de ser a mesma inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

Nós, Fábio Maurício Pozzebon e Alex de Toledo Jorge, Analistas do Executivo – Fisc. Posturas, Obras e Tributos

lavramos este auto, damos fé e assinamos _____ Amparo _12_ /_09_/_2023_.

_____.

Recebi a cópia deste em _____ /_____ / 20_____.

publicado em jornal oficial do município

Assinatura do Infrator(a) ou responsável

Testemunhas:
1_____
2 _____

OBSERVAÇÕES:

1 - Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado, nem isento de novas multas em caso de permanência no descumprimento da exigência ou de reincidência na infração.
2 - Tem o infrator o prazo de 15 (QUINZE) dias, para apresentar defesa à autoridade que confirmou a penalidade.
3 - Aos que recolherem a multa, sem apresentação de defesa dentro do prazo de 15 (QUINZE) dias, será concedido um desconto de 30% (trinta por cento) do seu valor.
4 - Julgada improcedente a defesa, ou não sendo ela apresentada no prazo previsto, serão confirmados o auto de infração e a multa imposta, e intimado o infrator a recolhê-la dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, sob pena do reconhecimento e confirmação da penalidade imposta, e da consequente inscrição em dívida ativa.
5 – O não recolhimento dos valores aos cofres públicos até o vencimento da autuação, acarretará na inscrição dos valores em dívida ativa e posterior cobrança judicial, acrescido de correção monetária e demais sanções previstas em lei.
6 - A recusa por parte do infrator em assinar, não invalida o presente auto, como também sua assinatura não implica em confissão, nem a recusa agravará sua pena.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Contribuinte: Vagner Francisco dos Santos

Referente ao processo n° 9840/2023

O Município de Amparo, através da Vigilância Sanitária, notifica o contribuinte acima para que tome ciência do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0107/2023/SMS emitido em seu nome, pelo não atendimento da Notificação n° 1334/2023 VISA/SMS, a qual determinava a limpeza do imóvel situado na Rua Sidney Corsi, 0- lote 07 , quadra 08- Jd. Silvestre IV, com inscrição cadastral nº 10120102, conforme o artigo 37 da Lei Municipal 2826/2002.

A aplicação da multa não isenta o contribuinte do cumprimento da legislação e nem o isenta de novas multas, no caso de permanência no descumprimento ou de sua reincidência na infração.

Fica também notificado o contribuinte acima, que o prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil posterior à notificação por edital.

O valor da multa poderá ser reduzido em 30% (trinta por cento) se for pago dentro do prazo citado acima, e se não houver a apresentação de defesa.

Julgada improcedente a defesa, ou não sendo ela apresentada no prazo previsto, serão confirmados o auto de infração e a multa imposta e será efetuada a cobrança imediata do débito por via administrativa e posteriormente, senão quitado, por via judicial, acrescido de correção monetária e demais sanções previstas em lei.

Rosana Corsi de Andrade
Fiscal Sanitário – Vigilância Sanitária

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO Nº	DATA DA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL: 16/08/2023 DATA DA REALIZAÇÃO: 29/08/2023 as 09:30:00H	PROCESSO Nº
33/2023 (Presencial)		004410/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de programas de computador (softwares) e serviços, por 12 (doze) meses, abrangendo conversão de banco de dados, instalação, implantação, treinamento e manutenção, conforme edital e termo de referência em anexos.

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação, manifestou interesse em participar da presente licitação, a empresa:

LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)			
CPF/CNPJ	Razão social	E-mail	LC 123/06
59.302.711/0001-63	CEBI CENTRO ELETRONICO BANCARIO INDUSTRIAL LTDA	CEBI@CEBI.COM.BR	Não

Após a aceitabilidade da proposta inicial, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, a empresa acima qualificada, foi considerada como **HABILITADA** e **PRELIMINAR VENCEDORA DO CERTAME**. Transcorridos os demais atos pertinentes à sessão, e encerrada a fase de lances, foi analisada a documentação apresentada no envelope de nº 2 – "Habilitação" da empresa declarada preliminarmente vencedora, sendo a mesma considerada **HABILITADA**. Em ato continuo, o pregoeiro designado consignou-se na ata da sessão pública do pregão, e nos termos do tem 7.17.1, a necessidade de apresentação no prazo impreterível e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data subsequente ao do término da sessão pública do pregão, referida proposta de preços realinhada, iniciando-se em 30/08/2023 e encerrando-se em 31/08/2023.À data de 29/09/2023, a proposta de preços realinhada foi tempestivamente recepcionada através de meios eletrônicos (E-mail e consignada por assinatura digital ICP-Brasil), analisada e aceita pelo pregoeiro e equipe de apoio. Em ato continuo, nos termos do item 9 do Edital, o Pregoeiro designado expediu formal **CONVOCAÇÃO** à empresa **CEBI CENTRO ELETRONICO BANCARIO INDUSTRIAL LTDA** para comparecimento nos dias **12/09/2023 E 13/09/2023, A PARTIR DAS 09:30H** na sala de reuniões do SAAE AMPARO, localizada à Rua José Bonifácio nº 300 – Centro – Amparo/SP, para fins de proceder, através de representante ou funcionário(s) legalmente habilitado(s), referida **DEMONSTRAÇÃO PRÁTICA DOS SISTEMAS OFERTADOS** parte integrante do rol de condições e procedimentos licitatórios do instrumento convocatório e suas providencias. Após a referida demonstração, e mediante aprovação e anuência do pregoeiro/equipe de apoio, bem como de todos os membros designados pertencentes ao corpo técnico da autarquia, decide-se por bem considerar a apresentação como **ACEITA** e a empresa **CEBI CENTRO ELETRONICO BANCARIO INDUSTRIAL LTDA**, respectivamente **APTA** a prosseguir no certame. Ainda, este pregoeiro faz constar que não houve manifestação de recurso às decisões desta comissão, qual nos termos do artigo 4º §§ XX da lei federal 10.520/02 "...a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor...". Finalmente, o Pregoeiro neste ato **ADJUDICA O OBJETO** à respectiva empresa, em seu "**MENOR PREÇO DO LOTE"** conforme segue:

CEBI CENTRO ELETRONICO BANCARIO INDUSTRIAL LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SISTEMA DE FATURAMENTO, ARRECADAÇÃO E GESTÃO DE AGUA E ESGOTO	12,00	SRV	11.500,00	138.000,00
2	SISTEMA DE COLETA DE DADOS, IMPRESSÃO E ENTREGA SIMULTANEA DE CONTA DE AGUA E NOTIFICAÇÕES	12,00	SRV	1.299,00	15.588,00
3	SISTEMA DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA PARA CAMINHÃO PIPA E COM SMARTPHONE OU COLETOR DE DADOS	12,00	SRV	533,00	6.396,00
4	SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS	12,00	SRV	9.450,00	113.400,00
5	SISTEMA DE ORDENS DE SERVIÇOS EM TEMPO REAL COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO EM SMARTPHONE	12,00	SRV	995,00	11.940,00
6	SISTEMA DE AGENCIA VIRTUAL DE ATENDIMENTO	12,00	SRV	1.495,00	17.940,00
7	SISTEMA DE MODULO DE AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO WEB	12,00	SRV	480,00	5.760,00
8	SISTEMA DE CONTROLE DE PROTOCOLO E GESTÃO DE DOCUMENTOS	12,00	SRV	2.200,00	26.400,00
9	SISTEMA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO PUBLICO E TESOURARIA	12,00	SRV	5.500,00	66.000,00
10	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO	12,00	SRV	1.260,00	15.120,00
11	SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARENCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO	12,00	SRV	1.500,00	18.000,00
12	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS, LICITACÕES E CONTRATOS	12,00	SRV	3.000,00	36.000,00
13	SISTEMA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO	12,00	SRV	1.980,00	23.760,00
14	SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA	12,00	SRV	1.650,00	19.800,00
15	SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO	12,00	SRV	3.090,00	37.080,00
16	SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRONICO	12,00	SRV	900,00	10.800,00
17	SISTEMA DE E-SOCIAL	12,00	SRV	890,00	10.680,00
18	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	12,00	SRV	1.900,00	22.800,00

19	SISTEMA PORTAL DE LICITAÇÕES E DISPENSAS ELETRONICAS	12,00	SRV	7.590,00	91.080,00
	conforme termo de referencia				
20	SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRONICO	12,00	SRV	1.790,00	21.480,00
21	SISTEMA DE MODULO EFD-REINF	12,00	SRV	1.350,00	16.200,00
22	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE BANCO DE DADOS MANUTENÇÃO E BACKUP	12,00	SRV	5.332,00	63.984,00
23	SUPORTE TECNICO SERVIÇOS PELO TEMPO VIGENTE DA CONTRATAÇÃO MENSAL	12,00	SRV	5.590,00	67.080,00
24	IMPLANTAÇÃO PARA PLENO FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS	1,00	SRV	9.000,00	9.000,00
			SRV		
25	TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO PARA PLENA UTILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS	1,00	SRV	7.000,00	7.000,00

Valor Total Adjudicado: R$ 871.288,00 (oitocentos e setenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais).**PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 14 de setembro de 2023.

FELIPE DE LIMA BATISTA

Pregoeiro (designado)

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que ACOLHO E HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor da licitante, em seu valor total global, conforme segue: CEBI CENTRO ELETRONICO BANCARIO INDUSTRIAL LTDA valor R$ 871.288,00 (oitocentos e setenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais).Observadas as cautelas legais AUTORIZO a CONTRATAÇÃO. PUBLIQUE-SE. Amparo, 14 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR

Superintendente

.....

PORTARIA Nº 81, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º NOMEAR, Regina Célia Aparecido Doné para o cargo em comissão de Diretora de Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMPARO, aos 20 de setembro de 2023.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 82, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor Carlos Roberto Cimenton do cargo efetivo de Operador de ETA/ETE do Serviço Autônomo de Água e Esgoto a partir de 19/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/09/2023.

AMPARO, aos 20 de setembro de 2023.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Chefe de Gabinete

.....

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003658/2023 **– ÓRGÃO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP **– MODALIDADE: PREGÃO Nº 34/2023 (PRESENCIAL). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO PARA USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS), DESTINADO A APROXIMADAMENTE E ESTIMADAMENTE 200 (DUZENTOS) SERVIDORES DO SAAE DE AMPARO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DA REALIZAÇÃO: 04/10/2023. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES LOCALIZADA À RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 300, CENTRO, AMPARO/SP**. Edital disponível para consulta a partir do dia 21/09/2023 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao INFORMAÇÕES: Tel. (19) 3808-8400, ramais 237 ou 261, com Tauan ou Achille.

Amparo, 20 de setembro de 2023.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

-Superintendente-

.....